



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 535/2023

Ofício 1142/2023  
Ibitinga, 03 de Outubro de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 428/2023, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações a Secretaria responsável do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar levantamento das pessoas considerados em situação de rua, em nosso Município.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 428/2023 (Protocolo 3459/2023), **requer informações a Secretaria responsável do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar levantamento das pessoas considerados em situação de rua, em nosso Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 26 de Setembro de 2023.

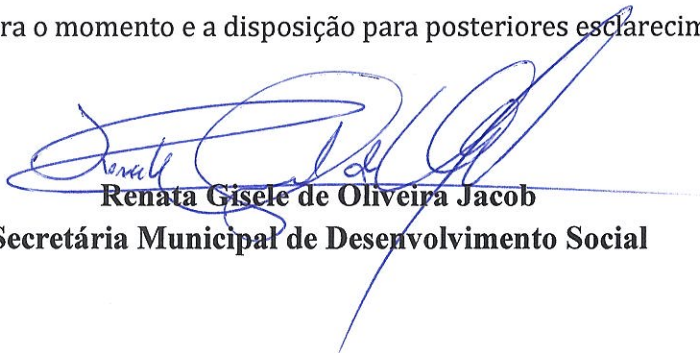
**SDS - Ofício N° 239/2023**

**Assunto: Informar**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação de informação em relação ao Requerimento n° 428/2023 do nobre Vereador Célio Aristão.

- Informo que já demos início com apoio da Drads/Araraquara em relação ao levantamento das pessoas em situação de rua, mas o mesmo não será apenas do município de Ibitinga e sim da região toda que abrange a Drads/Araraquara. Será feito um mapeamento dessas pessoas para que cada município desempenhe as ações de acordo com a real necessidade e realidade do município.
- Temos esses serviços ofertados pela rede no município dentro da realidade do mesmo. Em nosso município temos o Albergue Municipal, que conta com uma funcionária responsável diariamente que faz uma pré-triagem e faz o encaminhamento para o Creas - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. É ofertado tratamento para os que tem dependência química em clínica totalmente gratuita, após a saída da clínica de Reabilitação de Dependência Química a pessoa é encaminhada ao Caps/Ad para dar sequência ao tratamento e conseqüentemente inicia as tentativas de inserir o usuário ao convívio familiar novamente. É orientado buscar capacitação de curso profissionalizante e uma vaga de emprego. É encaminhado a saúde para uma avaliação e exames se necessário. Os que não tem dependência química é orientado a procurar um serviço e continuar o acompanhamento com a equipe para que possa novamente ter o vínculo familiar e durante toda essa etapa o mesmo é acompanhado pelo Creas. Aos que são de outros municípios é ofertado a localização de seus familiares para um possível retorno a família e acompanhamento dos equipamentos da cidade natal. Um fator essencial para que tudo isso aconteça é a manifestação positiva da pessoa em situação de rua, pois não podemos cessar o direto de ir e vir.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.



**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Ilma. Sr.<sup>a</sup>

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**



PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

